



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

**LEI ORDINÁRIA Nº 525, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – Poder Executivo  
20.500 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
15 – Urbanismo  
451 – Infraestrutura Urbana  
1014 – Infraestrutura Urbana  
1144 – Pavimentação de Ruas e Avenidas.

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00  
FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiro P. Física.....R\$ 50.000,00  
FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiro P. Jurídica.....R\$ 100.000,00  
FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00  
FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
**TOTAL.....R\$ 500.000,00**

**Art. 2º** - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

2.000 – Poder Executivo  
20.500 – Secretaria de Obras e Serviços Publico  
15 – Urbanismo  
451 – Infraestrutura Urbana  
1014 – Infraestrutura Urbana  
1006 – Pavimentação em Paralelepípedo na Sede e Distritos.  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00  
FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

2.000 – Poder Executivo  
20.500 – Secretaria de Obras e Serviços Publico  
15 – Urbanismo



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

451 – Infraestrutura	
1007 – Melhorar as vias de Acesso Público	
1015 – Calçamento nas Diversas Comunidades Rurais do Município	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
FR: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
2.000 – Poder Executivo	
20.500 – Secretaria de Obras e Serviços Publico	
15 – Urbanismo	
451 – Infraestrutura Urbana	
1014 – Infraestrutura Urbana	
1020 – Pavimentação Asfáltica	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 150.000,00
FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
2.000 – Poder Executivo	
20.500 – Secretaria de Obras e Serviços Publico	
17 – Saneamento	
512 – Saneamento Básico Urbano	
1009 – Fortalecer a Agricultura de Subsistência	
2017 – Manut. e Adm. dos Serv. De Abastecimento D'Agua	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro P. Física.....	R\$ 50.000,00
FR: 15001000-Recursos Livres (Ordinário)	
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Veirópolis, Estado da Paraíba, aos 17 de janeiro de 2022.

  
**JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES**  
Prefeito Constitucional